

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA**SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA PREPARAÇÃO E DA SOCIEDADE/EMPRESA****1.1 Designação do produto**

FABYFIX 315
Saco com 25kg

1.2 Aplicações

Argamassa de uso geral para rebocos exteriores/interores.

1.3 Empresa responsável

Laset Tintas Lda
Av. Zona Industrial n.º90
4505-222 Fiães
Tel.: (+351) 256 910 100 / Fax: (+351) 256 910 109





Endereço electrónico da pessoa responsável pela ficha de dados de segurança:
e-mail: fdseguranca@fabylak.pt

1.4 Telefone de emergência

INEM Tel.: 112
CIAV – Centro de Informação Antivenenos Tel.: 808 250 143

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS**2.1. Classificação da substancia ou mistura:**

O produto é classificado como perigoso e de acordo com o disposto no Regulamento CE 1272/2008 (CLP) (e alterações). Por conseguinte, o produto exige uma folha de dados de segurança que cumpra as disposições do Regulamento CE 1907/2006 e alterações. Qualquer informação adicional relativa aos riscos para a saúde e / ou o meio ambiente é dada nas secções 11 e 12 deste documento.

Classes de perigo	Categoria de perigo	Advertências de perigo
Provoca irritação da pele	2	 H315
Provoca lesões oculares graves	1	 H318
Pode provocar uma reacção alérgica cutânea	1B	 H317
Pode provocar irritação das vias respiratórias	3	 H335

2.2. Elementos do rótulo

De acordo com o Regulamento n.º 1272/2008 (CLP)

Pictogramas de perigo:

GHS07

GHS05 Perigo:

H315 Provoca irritação cutânea.

H317 Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.

H318 Provoca lesões oculares graves.

H335 Pode provocar irritação das vias respiratórias.

Recomendações de prudência:**Perigo:**

H315 Provoca irritação cutânea.

H317 Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.

H318 Provoca lesões oculares graves.

H335 Pode provocar irritação das vias respiratórias.

Recomendações de prudência:

P102 Manter fora do alcance das crianças.

P261 Evitar respirar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.

P280 Usar luvas de protecção/vestuário de protecção/protecção ocular/protecção facial.

P302+P352 SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: Lavar com sabonete e água abundantes.

P305+P351+P338 SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: Lavar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar.

P310 Contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico. **P501:** Eliminar o conteúdo/recipiente em um ponto de recolha de resíduos adequado.

Contem cimento Portland:

O contacto da pele com cimento húmido, betão ou argamassa frescos pode causar irritação, dermatites ou queimaduras. Pode danificar produtos constituídos por alumínio ou outros metais não-nobres.

2.3. Outros perigos: Não relevante

As Argamassas (cimento) não se enquadram nos critérios de classificação como PBT ou mPmB, de acordo com o Anexo XIII do REACH (Regulamento (CE) N.º 1907/2006).


SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

3.1 Componentes

Não aplicável visto que o produto é uma mistura e não uma substância.

3.2 Misturas

A tabela mostra os perigos conhecidos dos ingredientes em uma forma pura. Estes riscos são reduzidos ou eliminados quando misturados ou diluídos, ver Secção 16d.

Identificação	Nome químico/classificação			concentração
Clínquer de cimento CAS: 65997-15-1 EINECC: 266-043-4 REACH: Isento de registo (Art.º 2.7 (b) e Anexo V.10 do REACH)	Irritação cutânea	Skin Irrit. Cat. 2: H315;		18 – <50%
	Lesões oculares graves/irritação ocular	Eye Dam. Cat. 1: H318;		
	Sensibilização cutânea	Skin Sens. Cat. 1B: H317		
	Toxicidade para órgãos-alvo específicos, irritação das vias respiratórias	STOT SE Cat. 3: H335;		

Explicações sobre a classificação e rotulagem dos ingredientes são fornecidos na Secção 16.5

SECÇÃO 4: PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros Notas Genéricas

Em caso de acidente ou sintomas persistentes, procurar ajuda médica. **Em**

caso de contacto com os olhos:

No caso de usar lentes de contacto, retirá-las de imediato. Lavar os olhos com água limpa abundante durante, pelo menos, 10 minutos. Caso persista a irritação, consultar um médico, levando esta Ficha de Segurança.

Em caso de contacto com a pele:

Retirar o vestuário contaminado e lavar cuidadosamente a pele com sabão e água. Caso persista a irritação, consultar um médico, levando esta Ficha de Segurança.

Em caso de inalação:

No caso de inalação, respirar ar puro. Caso persista a irritação, consultar um médico, levando esta Ficha de Segurança.

Em caso de ingestão:

No caso de ingestão acidental lavar a boca com água e beber grande quantidade de água. Em circunstância alguma deve ser provocado o vômito.

4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Olhos: O contacto das poeiras de argamassas (seco ou húmido) com os olhos pode causar lesões graves e potencialmente irreversíveis. **Pele:**

A argamassa pode ter um efeito irritante na pele húmida (devido à transpiração ou humidade) ou originar dermatites por contacto após prolongado contacto. O contacto prolongado entre as poeiras de argamassas e a pele húmida pode causar irritação, dermatites ou queimaduras.

Inalação: A inalação frequente de grandes quantidades de poeiras de argamassas durante um largo período de tempo aumenta o risco de desenvolvimento de doenças pulmonares.

Ingestão: Pode causar queimaduras na boca, garganta e estômago. O cimento pode ter um efeito irritante na pele húmida (devido ao suor ou à humidade) após contato prolongado ou pode causar dermatite após contato repetido. O contato prolongado com a pele com cimento húmido ou betão húmido pode causar queimaduras graves, porque elas se desenvolvem sem sentir dor (por exemplo, ao se ajoelhar em concreto húmido mesmo quando se usa calças). O contato com os olhos com cimento (seco ou húmido) pode causar lesões graves e potencialmente irreversíveis.

Ambiente: Em condições normais de utilização, não se prevê que o produto constitua um perigo para o ambiente.

4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Sempre que contactar um médico na sequência das exposições anteriores, leve esta Ficha de Dados de Segurança consigo.

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

5.1 Meios de extinção:

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, transporte e manuseamento. No caso de inflamação como consequência da manipulação, armazenamento ou uso indevido, utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), de acordo com o Regulamento de instalações de proteção contra incêndios. Não se recomenda utilizar extintores a/com água como agente de extinção.

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

O produto não é combustível nem explosivo e não facilita ou contribui para a combustão de outros materiais.

Se entrar em combustão ou decomposição térmica derivado a altas temperaturas são gerados subprodutos que podem ser altamente tóxicos, que podem apresentar um risco elevado para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Utilizar equipamento respiratório e roupa protetora apropriada, em função da magnitude do incêndio.

Disponer de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de atuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Diretiva 89/654/EC.

Recolher separadamente a água contaminada utilizada para extinguir o incêndio. Não a despejar para a rede de esgotos ou cursos de água. Se for possível, em questões de segurança, retirar de imediato da zona os produtos em bom estado.

SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS

6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência:

Usar equipamento de proteção como descrito na Secção 8 e seguir os conselhos de manuseamento e utilização seguros de acordo com a Secção 7.

Para o pessoal responsável pela resposta à emergência:

Não são necessários procedimentos de emergência. No entanto, será necessária máscara de proteção respiratória em caso de emissão de níveis elevados de poeiras.

6.2. Precauções a nível ambiental

Impedir qualquer penetração do produto no solo ou subsolo. Evitar que as águas desaguem na rede de esgotos ou cursos de água.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza

Limpar, sempre que possível, o resultado da fuga ou derrame no seu estado em pó.

Cimento em pó

Usar na limpeza métodos secos que não originem dispersão de poeiras, por exemplo:

- Sistema de vácuo (Unidades industriais portáteis, equipadas com filtros de partículas de alta eficiência (filtros HEPA) ou técnica equivalente);
- Remoção das partículas com esfregão, escovando em molhado ou usando pulverizadores de água em nuvem, para evitar que as poeiras se dispersem, com posterior remoção da pasta residual.

Se tal não for possível, remover a pasta com água (ver cimento em pasta).

Quando a limpeza a húmido ou por vácuo não é possível e apenas se pode fazer limpeza a seco com escovas, assegurar que os trabalhadores usam equipamento de proteção individual apropriado e evitam que as poeiras se dispersem.

Evitar inalação de cimento e contacto com a pele. Colocar os materiais recolhidos num contentor e, caso estejam em pasta húmida, deixar solidificar antes da sua deposição, como descrito na Secção 13. **Cimento em pasta:**

Limpar o cimento em pasta e colocar num contentor. Deixar secar e solidificar o material antes da sua eliminação como descrito na secção 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1. Precauções para um manuseamento seguro

Evitar o contacto com olhos e pele e a exposição a fortes concentrações de pó.

Evitar a formação de depósitos de pó.

Utilizar o sistema de ventilação localizado.

Não utilizar recipientes vazios que não tenham sido previamente limpos.

Antes de realizar as operações de mudança, assegurar-se de que nos recipientes não haja materiais e resíduos incompatíveis.

O vestuário contaminado deve ser substituído antes de aceder às zonas de refeição.

Durante a operação não coma e não beba.

Ver a secção 8 para os dispositivos de proteção recomendados.

7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Condições técnicas de armazenamento

Temperatura mínima: 5 °C

Temperatura máxima: 30 °C

Conservar sempre as embalagens de um material idêntico ao de origem.

7.3. Utilizações finais específicas Sem

dados disponíveis.

SECÇÃO 8 CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTEÇÃO PESSOAL

8.1. Parâmetros de controlo

Cimento, portland, produtos químicos

CAS: 65997-15-1

EC: 266-043-4

ACGIH - LTE mg/m³(8h): 1 mg/m³ - Pulm func, resp symptoms, asthma

DNEL (Trabalhadores):

Cimento, portland, produtos químicos

CAS: 65997-15-1

EC: 266-043-4

ACGIH - LTE mg/m³(8h): 4 mg/m³ - Notas: A4, (E,R) - Pulm func, resp symptoms, asthma

DNEL (População):

CAS: 65997-15-1

EC: 266-043-4

ACGIH - LTE mg/m³(8h): 4 mg/m³ - Notas: A4, (E,R) - Pulm func, resp symptoms, asthma

PNEC (concentrações máximas para um ecossistema (Ambiente)):


STP 6mg/l

Solo 5 mg/Kg


Intermitentes 0,282 mg/L


Água doce 0,028 mg/L - Sedimentos 0,875 mg/Kg
 Água marinha 0,003 mg/L – Sedimentos 0,088 mg/Kg

8.2. Controlo da exposição

Pictograma	Equipamento de segurança	Marcação	Norma ECN
	Máscara auto-filtrante para gases e vapores	CE CAT III	EN 405:2001+A1:2009

Proteção individual:

Pictograma	Equipamento de segurança	Marcação	Norma ECN
	Luvas de proteção contra riscos menores	CE CAT I	EN 420 e EN 374

Pictograma	Equipamento de segurança	Marcação	Norma ECN
	Óculos de proteção contra salpicos de líquidos (fechados)	CE CAT II	EN 166:2001 EN ISO 4007:2012

Observações:

Usar vestuário que garanta uma proteção total para a pele, revestidas em algodão, borracha ou PVC.

Utilizar luvas de proteção que garantam uma proteção total. Por exemplo de PVC, neopreno ou borracha.

É aconselhável luvas neopreno (0,5mm). Luvas desaconselhadas: nenhuma.

Todos os dispositivos de proteção individual devem estar em conformidade com a as normas CE (como a EN 374 para as luvas e a EN 166 para os óculos), conservados de forma apropriada e eficiente. A durabilidade de uso dos dispositivos de proteção contra os agentes químicos depende de diversos fatores (tipo de uso, fatores climáticos e meios de conservação), que podem reduzir notavelmente o tempo de uso previsto nas normas CE.

Consultar sempre o fornecedor dos dispositivos de proteção.

Instruir o trabalhador sobre o uso dos dispositivos e do equipamento.

Controlo térmicos: sem dados disponíveis

Controlo da exposição ambiental: Evitar o derrame do produto para o meio ambiente (ver epígrafe 6.2, 6.3 e 7.1)

Controlo técnicos apropriados: sem dados disponíveis

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

9.1. Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

Aspeto/Forma:	Pó
Cor:	N.A.
Odor:	N.A.
Limiar olfativo:	N.A.
PH:	Alcalino
PH (dispersão aquosa, 10%):	N.A.
Ponto de fusão / congelamento:	N.A.
Ponto inicial de ebulição e intervalo de ebulição:	N.A.
Ignição sólida/gasosa:	N.A.
Limite de inflamabilidade superior ou inferior ou limite de explosão:	N.A.
Densidade dos vapores:	N.A.
Ponto de combustão:	N.A.
Velocidade de elaboração	N.A.
Pressão de vapor:	N.A.
Densidade relativa:	N.A.
Densidade dos vapores:	N.A.
Solubilidade em água:	Endurece com a água
Solubilidade em óleo:	N.A.
Viscosidade:	N.A.
Temperatura de auto-ignição:	N.A.
Limites de inflamabilidade no ar (% vol.):	N.A.
Temperatura de decomposição:	N.A.
Coefficiente de partição (n-octanol / água):	N.A.
Propriedades explosivas:	N.A.
Propriedades oxidantes:	N.A.
Propriedade comburentes:	N.A.
Inflamabilidade:	N.A.
Temperatura de inflamação:	Não inflamável (>60 °C)
Temperatura de auto-ignição:	1010 °C
Limite de inflamabilidade inferior:	N.A.
Limite de inflamabilidade superior:	N.A.

9.2 Outras Informações:

Tensão superficial a 20 °C:	N.A.
Índice de refração:	N.A.

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REACTIVIDADE

10.1 Reatividade

Estável em condições normais (se utilizado de acordo com as especificações do produto)

10.2. Estabilidade química

Estável em condições normais (se utilizado de acordo com as especificações do produto)

O cimento seco é estável se armazenado corretamente (ver seção 7) e é compatível com a maioria dos outros materiais de construção. Deve ser armazenado em seco. O contato com materiais incompatíveis deve ser evitado. O cimento molhado é alcalino e incompatível com ácidos, sais de

amônio, alumínio e outros metais não nobres. O betão dissolve-se em ácido fluorídrico e cria gás volátil de tetrafluoreto de silício. O concreto reage com a água e cria silicatos e hidróxido de cálcio. Silicatos em concreto reagem com oxidantes fortes, como flúor, trifluoreto de boro, trifluoreto de cloro, trifluoreto de manganês e difluoreto de oxigênio.

10.3. Possibilidade de reações perigosas Os cimentos não provocam reações perigosas.

10.4. Condições a evitar

Humidade durante o armazenamento pode originar formação de torrões e perda de qualidade do produto.

10.5. Materiais incompatíveis

Ácidos, sais de amônio, alumínio e outros metais não nobres. A utilização não controlada de pó de alumínio no cimento hidratado deverá ser evitada uma vez que conduz à formação de hidrogénio.

10.6. Produtos de decomposição perigosos Nenhum em particular.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

Classe de perigosidade	Cat	Efeito	Ref.
Toxicidade aguda cutânea	-	Teste limite, coelho, 24 horas de contacto, 2 000 mg/kg peso do corpo não letal.	(2)
Toxicidade aguda inalações	-	Não foi observada toxicidade aguda por inalação De acordo com os dados disponíveis, os critérios de classificação não se aplicam.	(9)
Toxicidade aguda ingestão	-	Estudos com poeiras do forno de cimento não indicaram toxicidade por ingestão. Estas poeiras contêm clínquer em várias concentrações.	Pesquisa Bibliográfica
Corrosão e irritação cutânea	2	Cimento em pó em contacto com a pele molhada ou exposição ao cimento húmido ou em pasta pode provocar crostas, escamas, gretas ou fissuras na pele. Contacto prolongado combinado com abrasão pode provocar queimaduras graves.	(2) Experiência Humana
Lesões oculares graves/irritação ocular	1	O clínquer de cimento Portland causou um quadro variado de efeitos na córnea e o cálculo do seu índice de irritação foi de 128. Os cimentos comuns contêm variadas quantidades de clínquer de cimento Portland, cinzas volantes, escórias, gesso, calcário e outras substâncias O contacto direto com o cimento pode causar lesões na córnea por pressão mecânica, irritação ou inflamação imediata ou retardada. Contacto direto com grandes quantidades de poeiras secas de cimento Portland ou salpicos de cimento húmido podem causar efeitos que poderão ir da irritação moderada dos olhos (e.g. conjuntivite ou blefarite) até queimaduras químicas e cegueira.	(10),(11)
Sensibilização cutânea	1B	Algumas pessoas podem desenvolver eczema por exposição a poeiras de cimento húmidas, causado quer por elevado pH que provoca dermatites de irritação após prolongado contacto, como por reação imunológica ao Cr (VI) solúvel que provoca dermatite alérgica por contacto. A reação pode surgir sobre várias formas, desde uma leve irritação até dermatites graves, ou como uma combinação de ambos os sintomas. Se o cimento incorpora uma solução solúvel de agente redutor de Cr(VI) e se o período de eficácia do efeito de redução do crómio, não for excedido não é esperado qualquer efeito de sensibilização (Referência (3)).	(3), (4), (17)
Sensibilização respiratória	-	Não existe indicação de sensibilização nas vias respiratórias	(1)
Mutagenicidade em células germinativas	-	Não existe indicação.	(12), (13)
Carcinogenicidade	-	Não foi estabelecida qualquer associação causal entre a exposição ao cimento Portland e o cancro. A literatura epidemiológica não suporta a designação do cimento Portland como um cancerígeno suspeito em humanos. O cimento Portland não é classificado como cancerígeno em humanos (segundo a ACGIH A4: agentes que causam preocupação pois poderiam ser carcinogénicos em seres humanos, mas que não podem ser avaliados de forma conclusiva devido à falta de dados. Estudos <i>in vitro</i> ou em animais não fornecem indicações de efeitos cancerígenos que sejam suficientes para classificar o agente com uma das outras notações.).	(1), (14)

Toxicidade reprodutiva	-	Com base nos dados existentes o critério de classificação não é conhecido.	Sem Evidências pela Experiência Humana
STOT-exposição única	3	As poeiras de cimentos podem provocar irritação na garganta e no trato respiratório. Tosse, espirros e falta de ar podem ocorrer após exposições a valores acima dos limites de exposição Em geral, o padrão de evidência indica claramente que a exposição ao pó de cimento, no local de trabalho, produziu insuficiências na função respiratória. No entanto, as evidências atualmente disponíveis são insuficientes para estabelecer, com confiança, a relação dose-resposta para estes efeitos.	(1)
STOT – exposição contínua	-	Existe indicação de doença pulmonar obstrutiva crónica (DPOC). Os efeitos são agudos e causados por exposições elevadas. Não foram observados efeitos crónicos ou efeitos a baixas concentrações.	(15)
Perigo de aspiração	-	Não aplicável visto que os cimentos não são utilizados como aerossol	

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

12.1. Toxicidade

O produto não é perigoso para o ambiente. Testes de ecotoxicidade com cimento Portland em *Daphnia magna* (Referência (5)) e *Selesnastrum cólí* (Referência (6)) mostraram baixo impacto toxicológico. Entretanto os valores de CL50 e CE50, não foram determinados (Referência (7)). A adição de grandes quantidades de cimento à água pode, contudo, causar um aumento do pH e pode assim tornar-se tóxico para a vida aquática em determinadas circunstâncias.

12.2. Persistência e degradabilidade

Não relevante na medida em que o cimento é um material inorgânico. Após endurecimento o cimento não apresenta riscos de toxicidade.

12.3. Potencial de bioacumulação

Não relevante na medida em que o cimento é um material inorgânico. Após endurecimento o cimento não apresenta riscos de toxicidade.

12.4. Mobilidade no solo

Não relevante na medida em que o cimento é um material inorgânico. Após endurecimento o cimento não apresenta riscos de toxicidade.

12.5. Resultados da avaliação PBT e mPmB

Não relevante na medida em que o cimento é um material inorgânico. Após endurecimento o cimento não apresenta riscos de toxicidade.

12.6. Outros efeitos adversos

Nenhum

Dados não disponíveis para a mistura.

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

Não deitar resíduos de cimento em águas superficiais ou em redes de drenagem pluviais ou esgotos.

Produto - Cimento que excedeu a prazo de eficácia do redutor de crómio:

Código LER: 10 13 99 (Outros resíduos não especificados).

(e quando demonstrado conter mais que 0,0002 % de Cr(VI) solúvel): só deverá ser usado/vendido para utilizações em processos controlados fechados e totalmente automatizados ou deverá ser reciclado ou eliminado de acordo com legislação local ou tratado de novo comum agente redutor.

Produto - Resíduo não usado ou derrame seco:

Código LER: 10 13 06 (Outras partículas finas e pó)

Recuperar seco. Marcar os contentores. Possivelmente reutilizar dependendo das considerações do prazo de eficácia do redutor de crómio e dos requisitos para evitar a exposição a poeiras. Em caso de eliminação, misturar com água, deixar endurecer e secar e eliminar de acordo com “Produto – Após adição de água, endurecimento”.

Produto - Pastas:

Permitir o endurecimento, evitar a entrada nos esgotos ou nos sistemas de drenagem ou em cursos de água (e.g. efluentes) e eliminar conforme o explicado em “Produto – Após adição de água, endurecimento”.

Produto - Após adição de água, endurecimento:

Eliminação de acordo com a legislação local. Evitar entrada no sistema de esgotos de água. Eliminação do produto endurecido como resíduo de betão. Devido à inertização o resíduo de betão não é um resíduo perigoso.

Código LER: 10 13 14 (resíduos da produção de cimento - resíduos de betão ou sedimentos de betão) ou 17 01 01 (resíduos da construção e demolição - betão).

Embalagem:

Embalagem completamente vazia e processo em conformidade com legislação Nacional e local.

Código LER: 15 01 01 (resíduos de embalagens de papel e cartão);

Código LER: 15 01 02 (resíduos de embalagem de plástico); **Código**

LER: 15 01 03 (resíduos de embalagens de madeira).

13.1. Métodos de tratamento de resíduos

Recuperar se for possível. Enviar para instalações de eliminação autorizadas ou para incineradoras em condições controladas. Atuar em conformidade com as disposições locais e nacionais vigentes.

91/156/CEE, 91/689/CEE, 94/62/CE e subsequentes emendas. Eliminação produto endurecido (código CER): 17 01 01

Eliminação produto não endurecido (código CER): 17 01 01

O código europeu dos desperdícios sugerido está baseado na composição do produto como é fornecido. De acordo com o campo específico de aplicação, pode ser necessário atribuir um código de desperdício diferente.

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

14.1. Número ONU

Produto não perigoso segundo o regulamento de transporte.

Número ONU: ==

14.2. Designação oficial de transporte da ONU N.A.

14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte

Rodoviário (ADR): material não perigoso ADR-Número mais alto: N.A.

Transporte aéreo (ICAO/IATA): material não perigoso

IMO/IMDG: material não perigoso

14.4. Grupo de embalagem N.A.

14.5. Perigos para o ambiente

Poluente marinho: Não N.A.

14.6. Precauções especiais para o utilizador N.A.

14.7. Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC N.A.

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

15.1. Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente Informação sobre regulamentação Europeia

O cimento é uma mistura de acordo com o regulamento REACH e não está sujeita a processo de registo. O clínquer de cimento está isento de registo (Art.º 2.7 (b) e Anexo V.10 do REACH).

A comercialização e utilização do cimento estão sujeitas a restrições no conteúdo de Cr(VI) – (REACH Anexo XVII, ponto 47, componente Crómio VI).

Informação sobre Regulamentação Nacional.

(1) Decreto-Lei n.º 220/2012 de 10 de outubro (assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008).

(2) Decreto-Lei n.º 293/2009 de 13 de outubro (transpõe o Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro (REACH) e procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos).

(3) Decreto-Lei n.º 72/2005 de 18 de Março (transposição da Diretiva n.º 2003/53/CE).

(4) NP EN 197-1:2012 - Cimento Parte 1: Composição, especificações e critérios de conformidade para cimentos correntes.

(5) NP 1796:2014 - Segurança e Saúde no Trabalho. Valores limite de exposição profissional a agentes químicos.

(6) NP EN 196-10:2007 (Ed.1) Métodos de ensaio de cimentos-Parte 10: Determinação

15.2. Avaliação da segurança química

Não

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

16.1 Informação de modificações Nenhuma.

16.2 Legenda para as abreviaturas e acrónimos usados nesta ficha de segurança mencionados na secção 3

Skin Irrit 2 **Provoca irritação da pele** (Category 2)

Eye Dam 1 **Provoca lesões oculares graves** (Category 1) Skin Sens 1b **Pode provocar uma reação alérgica cutânea** (Category 1b)

STOT SE 3resp Specific organ toxicity - single exposure; **Pode provocar irritação das vias respiratórias** (Category 3 resp)

16.3 Abreviaturas e acrónimos

ACGIH American Conference of Industrial Hygienists (Associação Americana de Higienistas Industriais)

ADR/RID European Agreements on the transport of Dangerous goods by Road/Railway (Acordo para o Transporte de Materiais Perigosos por Rodovia/Caminho de Ferro)

CAS Chemical Abstracts Service

CLP Classification, labeling and packaging (Regulation (EC) No 1272/2008)

DPOC Doença Pulmonar Obstrutiva Crónica

DNEL Derived no-effect level (Nível Derivado de Exposição sem Efeitos)

CE50 Concentração efectiva média: concentração determinada estatisticamente em que se estima causar um efeito não letal definido em 50% de uma dada população de organismos em condições definidas

FFP Filtering facepiece against particles (disposable)

ECHA European Chemicals Agency

CR (VI) Crómio (VI)

EINECS European Inventory of Existing Commercial chemical Substances **LER**

Lista Europeia de Resíduos

HEPA Type of high efficiency air filter

(Tipo de Filtro de Ar de Alta Eficiência)

IATA International Air Transport Association

(Associação internacional dos Transportes Aéreos)

IMDG International agreement on the Maritime transport of Dangerous Goods (Acordo Internacional para o Transporte de Materiais Perigosos por Via Marítima)

CL50 Concentração letal para a qual 50% dos animais sujeitos a testes morre

MEASE Metals estimation and assessment of substance exposure, EBRC Consulting GmbH for Eurometaux,

<http://www.ebrc.de/ebrc/ebrcmease.php>

ONU Organização das Nações Unidas

PBT Persistente, Bioacumulável e Tóxico

PROC Process category (Categoria de processo)

REACH Registration, Evaluation and Authorization of Chemicals (Regulamento europeu para o registo, avaliação, autorização e restrição de produtos químicos)

EPR Equipamento de Protecção Respiratória

SCOEL Scientific Committee on Occupational Exposure Limit Values

FDS Ficha de Dados de Segurança

STOT Specific Target Organ Toxicity (Toxicidade para órgãos-alvo específicos)

TRGS Technische Regeln für Gefahrstoffe

VLE-MP Valor limite de exposição – Média ponderada

vPvB Very persistent, very bio-accumulative **mPmB** (muito Persistente e muito Bioacumulável)

16.4 Referências chave de leitura e fontes de dados

(1) *Portland Cement Dust - Hazard assessment document EH75/7*, UK Health and Safety Executive, 2006. Available from:

<http://www.hse.gov.uk/pubns/web/portlandcement.pdf>.

(2) *Observations on the effects of skin irritation caused by cement*, Kietzman et al, *Dermatosen*, 47, 5, 184-189 (1999).

(3) *European Commission's Scientific Committee on Toxicology, Ecotoxicology and the Environment (SCTEE) opinion of the risks to health from Cr (VI) in cement* (European Commission, 2002). http://ec.europa.eu/health/archive/ph_risk/committees/sct/documents/out158_en.pdf.

(4) *Epidemiological assessment of the occurrence of allergic dermatitis in workers in the construction industry related to the content of Cr (VI) in cement*, NIOH, Page 11, 2003.

(5) *U.S. EPA, Short-term Methods for Estimating the Chronic Toxicity of Effluents and Receiving Waters to Freshwater Organisms*, 3rd ed.

EPA/600/791/002, Environmental Monitoring and Support Laboratory, U.S. EPA, Cincinnati, OH (1994a) and 4th ed. EPA-821-R-02-013, US EPA, office of water, Washington D.C. (2002).

(6) *U.S. EPA, Methods for Measuring the Acute Toxicity of Effluents and Receiving Waters to Freshwater and Marine Organisms*, 4th ed.

EPA/600/490/027F, Environmental Monitoring and Support Laboratory, U.S. EPA, Cincinnati, OH (1993) and 5th ed. EPA-821-R-02-012, US EPA, office of water, Washington D.C. (2002).

(7) *Environmental Impact of Construction and Repair Materials on Surface and Ground Waters. Summary of Methodology, Laboratory Results, and Model Development*. NCHRP report 448, National Academy Press, Washington, D.C., 2001.

(8) *Final report Sediment Phase Toxicity Test Results with Corophium volutator for Portland clinker* prepared for Norcem A.S. by AnalyCen Ecotox AS, 2007.

(9) TNO report V8801/02, *An acute (4-hour) inhalation toxicity study with Portland Cement Clinker CLP/GHS 03-2010-fine in rats*, August 2010.

(10) TNO report V8815/09, *Evaluation of eye irritation potential of cement clinker G in vitro using the isolated chicken eye test*, April 2010.

(11) TNO report V8815/10, *Evaluation of eye irritation potential of cement clinker W in vitro using the isolated chicken eye test*, April 2010.

(12) *Investigation of the cytotoxic and proinflammatory effects of cement dusts in rat alveolar macrophages*, Van Berlo et al, *Chem. Res. Toxicol.*, 2009 Sept; 22(9):1548-58.

(13) *Cytotoxicity and genotoxicity of cement dusts in A549 human epithelial lung cells in vitro*; Gminski et al, Abstract DGPT conference Mainz, 2008.

(14) *Comments on a recommendation from the American Conference of governmental industrial Hygienists to change the threshold limit value for Portland cement*, Patrick A. Hessel and John F. Gamble, EpiLung Consulting, June 2008.

(15) *Prospective monitoring of exposure and lung function among cement workers, Interim report of the study after the data collection of Phase I-II 2006-2010*, Hilde Notø, Helge Kjuus, Marit Skogstad and Karl-Christian Nordby, National Institute of Occupational Health, Oslo, Norway, March 2010.

(16) MEASE, Metals estimation and assessment of substance exposure, EBRC Consulting GmbH for Eurometaux,

<http://www.ebrc.de/ebrc/ebrcmease.php>.

(17) *Occurrence of allergic contact dermatitis caused by chromium in cement. A review of epidemiological investigations*, Kåre Lenvik, Helge Kjuus, NIOH, Oslo, December 2011.

16.5 Métodos de avaliação da informação referida em 1272/2008 Artigo 9, que foi utilizado para fins de classificação

O cálculo dos perigos desta mistura foi realizado como uma avaliação aplicando o peso da determinação de evidências usando o julgamento de especialistas de acordo com 1272/2008 Anexo I, pesando todas as informações disponíveis que influenciam a determinação dos perigos da mistura, e de acordo com 1907/2006, Anexo XI.

**16.6 Conselhos sobre qualquer treinamento apropriado para os trabalhadores para garantir a proteção da saúde humana e do meio ambiente
Aviso para uso indevido**

Este produto pode causar lesões se não for usado corretamente. O fabricante, o distribuidor ou o fornecedor não são responsáveis por efeitos adversos ou se produto não é usado de acordo com o uso pretendido. Além das formações dos trabalhadores em saúde, higiene e segurança no trabalho e do meio ambiente, as empresas devem assegurar que os trabalhadores leiam, compreendam e apliquem os requisitos desta SDS.

A informação constante desta ficha de dados de segurança reflete o conhecimento atual disponível e é fiável desde que o produto seja utilizado de acordo com as condições indicadas e com a aplicação especificada na embalagem e/ou na literatura técnica guia. Qualquer outra utilização do produto, incluindo a sua utilização em combinação com qualquer outro produto ou qualquer outro processo, é da responsabilidade do utilizador. Está implícito que o utilizador é responsável por determinar as medidas adequadas de segurança e por aplicar a legislação que abrangem as suas próprias atividades.